



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 23/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 13 de Setembro de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 12:20 horas

APROVADA EM: 27 de Setembro de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalves

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho, foi informada a Câmara que o Senhor Presidente da Câmara, Manuel José de Jesus Marreiros, iria chegar no decorrer dos trabalhos, por motivo de compromissos inadiáveis.-----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO:-----

– RELOCALIZAÇÃO ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES – COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DOS PASSES DOS ALUNOS DO CONCELHO-----

– COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO [ARTIGO SESSENTA, DO DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO] – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – RATIFICAÇÃO-----

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – INFORMAÇÕES:-----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

– HUBERT BARRY WOODGATE – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Espartal – Lote A um ponto quatro – Aljezur – oito de Agosto do corrente ano-----

– MIGUEL LOURENÇO SOARES – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote cento e quarenta e cinco – Aljezur – dezassete de Agosto do corrente ano-----

– JOSEF NEUKIRCHNER – Ampliação de habitação – Monte Clérigo – Odeceixe – vinte e três de Agosto do corrente ano-----

– CASA VICENTINA – TURISMO RURAL, LDA – Ampliação de habitação – João Roupeiro – Odeceixe – vinte e quatro de Agosto do corrente ano-----

– JOSÉ MARIA ROSENDO VICENTE – Ampliação de habitação – Bairro “25 de Abril” – Casa trinta e um – Aljezur – vinte e cinco de Agosto do corrente ano-----

– JOSÉ MANUEL ROSADO ALVES – Reconstrução de habitação – Vilarinha – Bordeira – vinte e nove de Agosto do corrente ano-----

– ANALÍDIO DA COSTA SILVA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote cento e trinta e oito – Aljezur – trinta de Agosto do corrente ano-----

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia seis de Setembro do corrente ano.-----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

LEI número cinquenta e dois barra dois mil e cinco, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e sessenta e sete, de trinta e um de Agosto, que aprova as Grandes Opções do Plano para dois mil e cinco – dois mil e nove.-----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e quarenta e dois barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e sessenta e sete, de trinta e um de Agosto, que dispensa do serviço, os bombeiros voluntários públicos, para colaborar no esforço do combate aos incêndios.-----

ACÓRDÃO número quatrocentos e quinze barra dois mil e cinco, do Tribunal Constitucional, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e sessenta e oito, de um de Setembro, sobre o Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de Setembro de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de novecentos e oitenta e nove mil cento e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e trinta e oito mil setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos. —

PONTO TRÊS PONTO DOIS – VIGÉSIMA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E DÉCIMA SÉTIMA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR: – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar a vigésima Modificação ao Orçamento e a décima sétima Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. —

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Junho, Julho e Agosto de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: —

– **CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta e oito, datado de seis de Julho do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Junho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. —

Tomado conhecimento. —

– **CARTÓRIO NOTARIAL – JORGE ARTUR DE OLIVEIRA LOPES:** – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e seis barra dois mil e cinco, datado de três de Agosto, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. —

Tomado conhecimento. —

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE PALMELA:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta e quatro, datado de um de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. —

Tomado conhecimento. —

– **CARTÓRIO NOTARIAL – MARIA MARGARIDA FRESCO BORLINHA HENRIQUES:** – Foi apresentado o ofício número setenta e dois, datado de cinco de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. —

Tomado conhecimento. —

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e cinquenta e oito, datado de dois de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. —

Tomado conhecimento. —

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** – Foi apresentado o ofício número trinta e oito, datado de dez de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. —

Tomado conhecimento. —

– **CARTÓRIO NOTARIAL – PAULA CRISTINA ROCHA SOBREIROS:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta, datado de oito de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. —

Tomado conhecimento. —

– **CARTÓRIO NOTARIAL – ANA PAULA VASQUES:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta e seis, datado de oito de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. ——— Tomado conhecimento. ———

– **CARTÓRIO NOTARIAL – RITA MAGALHÃES:** – Foi apresentado o ofício número vinte e seis, datado de doze de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. ——— Tomado conhecimento. ———

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ANSIÃO:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e um, datado de onze de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. ——— Tomado conhecimento. ———

– **CARTÓRIO NOTARIAL – ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER:** – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e cinco barra dois mil e cinco, datado de doze de Agosto, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. ——— Tomado conhecimento. ———

– **CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e sete, datado de dez de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Julho do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. ——— Tomado conhecimento. ———

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta e seis, datado de dois de Setembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Agosto do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. ——— Tomado conhecimento. ———

– **CARTÓRIO NOTARIAL – ANA PAULA VASQUES:** – Foi apresentado o ofício número oitenta, datado de um de Setembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o mês de Agosto do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. ——— Tomado conhecimento. ———

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara entrou na sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião. -

PONTO CINCO – ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA TRANSPORTE DE TÁXI, NA FREGUESIA DE ODECEIXE, EM REGIME DE ESTACIONAMENTO LIVRE: – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, concordar com o Relatório Final do Júri, relativo ao concurso para atribuição de uma licença para transporte de Táxi, na Freguesia de Odeceixe, em regime de estacionamento livre, o qual considera improcedente a reclamação do concorrente Rogerin – Táxi Unipessoal, Limitada, e deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, atribuir a licença a: ———

– Táxis Novais, Lda, Titular do NIPC 505271052, com sede em Urbanização dos Malhadais – Lote treze – Quinta Fase, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur; ———

– Regime de Estacionamento – Livre; ———

– Número – Dois; ———

Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, conceder o prazo de trinta dias, a contar da notificação da presente deliberação, a Táxis Novais, Lda, para proceder ao licenciamento do veículo automóvel. ———

PONTO SEIS - CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número cento e sete barra dois mil e cinco, datada de vinte e nove de Agosto, sobre a dispensa de funções dos candidatos – alteração ao artigo oitavo, da LEOAL – Lei Orgânica número três barra dois mil e cinco, de vinte e nove de Agosto. -----

Tomado conhecimento.-----

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e oito, datado de seis de Setembro do corrente ano, informando da aprovação de financiamento da proposta de adesão, apresentada no âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês, nos terceiros e quartos anos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico público – Despacho número catorze mil setecentos e cinquenta e três barra dois mil e cinco, de cinco de Julho. -----

Tomado conhecimento.-----

III - EDUCAÇÃO

PONTO UM - COMPARTICIPAÇÕES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR, PELAS REFEIÇÕES SERVIDAS EM REFEITÓRIOS ESCOLARES AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO: – A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação número SA barra zero sete barra dois mil e cinco, datada de sete de Setembro, do Gabinete de Educação e Transportes Escolares e, tendo em atenção que cabe à Câmara Municipal subsidiar as refeições fornecidas aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do Ensino Básico do Primeiro Ciclo, com base no Despacho número dezoito mil setecentos e noventa e sete barra dois mil e cinco, datado de trinta de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, do Ministério da Educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, por cada refeição fornecida, aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do Ensino Básico do Primeiro Ciclo, pelo refeitório da EBI/JI de Aljezur [ano lectivo de dois mil e cinco – dois mil e seis], as seguintes importâncias: -----

- Alunos com Escalão A – um euro e cinquenta e seis cêntimos; -----
- Alunos com Escalão B – oitenta e nove cêntimos; -----
- Alunos sem Escalão – vinte e dois cêntimos. -----

PONTO DOIS - PROJECTO PARA O ENSINO DA LÍNGUA INGLESA NOS JARDINS DE INFÂNCIA E NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO, DO CONCELHO DE ALJEZUR - ANO LECTIVO DE DOIS MIL E CINCO - DOIS MIL E SEIS: – Foi apresentada a carta da Professora Maria José Torres dos Reis Bandarra, datada de dezoito de Julho do corrente ano, enviando Proposta para dar continuidade ao Projecto do Ensino da Língua Inglesa nos Jardins de Infância e Escolas do Primeiro Ciclo no Município de Aljezur. -----

Face à comunicação da Direcção Regional de Educação do Algarve sobre a aprovação de financiamento da Proposta de Adesão apresentada no âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos terceiros e quartos anos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e tendo em consideração que a Câmara Municipal já vinha a desenvolver este Projecto, o qual abrangia inclusivé os alunos de cinco anos do Jardim de Infância, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar continuidade ao Projecto de Ensino de Língua Inglesa aos alunos de cinco anos dos Jardins de Infância e alargar o mesmo a todos os anos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

Considerando que o Projecto inicial foi desenvolvido pela Professora Maria José Torres dos Reis Bandarra, com o objectivo de dar continuidade ao referido trabalho, a Câmara deliberou, igualmente, por unanimidade, estabelecer com a referida Professora, um contrato de prestação de serviços para o ano lectivo dois mil e cinco, dois mil e seis, a fim de ser assegurado o Projecto acima aprovado, com início a três de Outubro do corrente ano, e o fim a trinta de Junho de dois mil e seis. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir como contraprestação pelo desenvolvimento do Projecto à referida Professora, a importância mensal de novecentos euros e de quatrocentos e cinquenta euros nos meses em que o Projecto se desenvolve apenas em metade do respectivo mês [Dezembro de dois mil e cinco e Abril de dois mil e seis].

IV – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PONTO UM – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – Foi apresentado o ofício datado de trinta de Agosto do corrente ano, enviando orçamento para a equipa de futebol sénior e solicitando um apoio financeiro, no montante de vinte e sete mil seiscientos e cinquenta euros, com vista à sua participação no Campeonato Distrital de Futebol, da Segunda Divisão.

Para fazer face à participação do Grupo Desportivo Odeceixense, no Campeonato Distrital, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o seguinte subsídio:

ESCALÃO SÉNIOR

– Subsídio mensal, no montante de mil e quinhentos euros, por cada mês de participação no Campeonato, pelo período de oito meses, com início em Outubro. – Foi ainda deliberado, por unanimidade, pagar todas as despesas relacionadas com inscrições, inspeções médicas, policiamento e arbitragem, mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efectuadas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, em caso de desistência da equipa, cessa de imediato a atribuição do respectivo subsídio.

Deverá igualmente o Clube, no final do respectivo campeonato, remeter à Câmara Municipal um relatório circunstanciado sobre a actividade desenvolvida com o escalão supra referido.

Relativamente à solicitação do motorista e viatura para transporte de jogadores de Lagos, a Câmara deliberou, ainda comunicar que não lhe é possível satisfazer o referido pedido.

PONTO DOIS – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – Foi apresentado o ofício datado de trinta de Agosto do corrente ano, solicitando um apoio financeiro, no montante de três mil e quinhentos euros, destinado a fazer face a despesas inerentes a obras de melhoramento no Campo de Futebol “António Nobre”, em Odeceixe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o Grupo Desportivo Odeceixense, nas obras de melhoramento no Campo de Futebol “António Nobre”, mediante a apresentação das facturas relativas aos trabalhos executados.

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto.

PONTO TRÊS – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: – Foi apresentado o ofício datado de um de Setembro do corrente ano, enviando orçamento para as equipas do departamento de futebol juvenil [Escolas B, Escolas A, Infantis Iniciados e Juvenis] e solicitando um apoio financeiro, no montante de vinte e nove mil trezentos e quarenta euros, com vista à sua participação nos respectivos Campeonatos Distritais – Dois mil e cinco/Dois mil e seis.

Para fazer face à participação do Juventude Clube Aljezurense, nos Campeonatos Distritais referentes aos Escalões Jovens, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio solicitado, no montante de vinte e nove mil trezentos e quarenta euros, a transferir em prestação iguais, durante o período de oito meses, com início em Outubro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, pagar todas as despesas relacionadas com inscrições, inspeções médicas, policiamento e arbitragem, mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efectuadas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, em caso de desistência de qualquer equipa, cessa de imediato a atribuição dos subsídios respectivos.

Deverá igualmente o Clube, no final dos respectivos campeonatos, remeter à Câmara Municipal um relatório circunstanciado sobre a actividade desenvolvida com os escalões supra referidos.

PONTO QUATRO - JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: - Foi apresentado o ofício datado de dois de Setembro do corrente ano, solicitando um subsídio destinado a fazer face a despesas inerentes à participação do Clube, no Campeonato Distrital Sénior - Dois mil e cinco/Dois mil e seis. -----

Para fazer face à participação do Juventude Clube Aljezurense, no Campeonato Distrital, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios: -----

ESCALÃO SÉNIOR

- Subsídio mensal, no montante de mil e quinhentos euros, por cada mês de participação no Campeonato, pelo período de oito meses, com início em Outubro. - Foi ainda deliberado, por unanimidade, pagar todas as despesas relacionadas com inscrições, inspecções médicas, policiamento e arbitragem, mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efectuadas.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, em caso de desistência da equipa, cessa de imediato a atribuição dos subsídios respectivos.-----

Deverá igualmente o Clube, no final dos respectivos campeonatos, remeter à Câmara Municipal um relatório circunstanciado sobre a actividade desenvolvida com o escalão supra referido. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: - O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião.-----

V - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO TERRENO ONDE FOI CONSTRUÍDA UMA FOSSA PÚBLICA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo de que no mandato anterior a mil novecentos e noventa a Câmara deliberou, fazer a permuta do prédio sito no serro do Malhadal, na Carrapateira, propriedade desta Autarquia, com uma parcela de terreno a destacar do artigo oitenta e cinco, da Secção N, da freguesia da Bordeira, onde foi construída uma fossa pública, não tendo sido efectuada a transacção até ao momento.-----

Tendo presente que o Serro do Malhadal é um prédio que por tradição era usufruído pela população local, nomeadamente para pastoreio de gado, a Câmara considera que deve ser encontrada um solução alternativa que vá ao encontro de um negócio justo, entre as partes, pelo que devem ser iniciados contactos no sentido de propor ao proprietário a aquisição directa de todo o prédio referente ao artigo oitenta e cinco, atrás citado.-----

VI - OBRAS PARTICULARES

PONTO UM - CUSTÓDIA MARIA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SANTA SUZANA - ALJEZUR: - Foi

apresentado o requerimento em que Custódia Maria, na qualidade de cabeça de casal Herdeiros de Manuel Pacheco, proprietária de um prédio rústico, sito em Santa Suzana, inscrito na matriz predial sob o artigo três mil trezentos e sessenta e dois, da Secção AV, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quinhentos e sete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de reconstrução de uma moradia, no local atrás identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que é aprovada a pretensão da requerente, devendo a construção ser implantada a dez metros do caminho, devendo ainda a construção integrar-se numa volumetria e características da construção existente, sendo utilizada a telha de canudo na cobertura, estrutura do telhado e caixilharias em madeira.-----

A pretensão fica ainda condicionada à apresentação pela requerente de uma proposta das actividades a desenvolver no terreno, tendo presente a deliberação desta Câmara Municipal sobre a Edificação Dispersa, aprovada em reunião de vinte e seis de Agosto de dois mil e três.

VII - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PONTO UM - HENRIQUE DA COSTA LOBO PINTO BALSEMÃO - PEDIDO DE PARECER SOBRE BENEFICIAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "HERDADE DO MONTE VELHO" - BORDEIRA: - Foi apresentado

o requerimento em que Carlos Manuel Borges Costa, na qualidade de representante de Henrique da Costa Lobo Pinto Balsemão, que pretendendo proceder à arborização de sobreiros, medronheiros e pinheiros mansos e à beneficiação/adensamento de pinheiros mansos e sobreiros, no seu prédio rústico denominado “Herdade do Monte Velho”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número cinquenta e um, da Secção G, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO. —————

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da requerente, de acordo com o teor constante na informação número duzentos e vinte e dois barra dois mil e cinco, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública. —

ASSUNTO INTRODUIDO NA ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - RELOCALIZAÇÃO ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES: - Foi apresentada a Informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: —————

“RELOCALIZAÇÃO ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES —————

Apenas no decorrer da última semana foi comunicado a esta autarquia que as novas instalações da Escola Secundária Gil Eanes em Lagos, iriam já entrar em funcionamento no início deste ano lectivo. —————

Pelo facto da nova escola se localizar na zona de “Porto de Mós”, todos os alunos do nosso concelho terão de obter novo passe escolar para utilização dos transportes urbanos, assegurados naquela cidade pela empresa Translagos. ———

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Aljezur, à semelhança do que acontece com a transportadora Eva, participe em cinquenta por cento, o valor dos passes a adquirir por todos os alunos do concelho que frequentam a Escola Secundária Gil Eanes bem como por todos os que frequentam a Escola Secundária Júlio Dantas [caso o entendam], uma vez que o novo circuito de transportes urbanos vai finalmente contemplar uma “paragem junto” a este último estabelecimento de ensino. ” —————

Face à Informação acima transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar em cinquenta por cento do valor dos passes, para as carreiras urbanas da Translagos, para todos os alunos do Concelho que frequentam a Escola Gil Eanes, bem como para os alunos que igualmente frequentam a Escola Júlio Dantas. —————

Mais foi deliberado, por unanimidade, assegurar pelos Serviços Municipais a requisição da Assinatura de Linha Estudante para a Eva - Transportes, S. A. e Translagos, cobrando as importâncias correspondentes à emissão dos respectivos cartões, remetendo-as posteriormente para as respectivas Empresas. —————

Pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho e na sequência da implementação do novo sistema de cobrança e de utilização do título de assinatura de linha de estudante por parte das Empresas que asseguram o transporte dos alunos do Município, foi feita ainda a seguinte Proposta: —————

UM - Tendo em consideração que vão ser utilizados no ano lectivo dois mil e cinco, dois mil e seis, cartões electrónicos sem contacto; —————

DOIS - Que o cartão é carregado no início do ano lectivo e com validade para todo o ano lectivo; —————

TRÊS - Que a facturação dos Títulos é feita pelas Empresas Transportadoras à Câmara Municipal, mensalmente; —————

QUATRO - Que os Títulos podem ser bloqueados pelas Empresas Transportadoras, à solicitação da Câmara Municipal; —————

Proponho que para o ano lectivo dois mil e cinco, dois mil e seis, a cobrança mensal dos Títulos de Transporte aos alunos do Município seja feita da seguinte forma: —————

a) Os estudantes utilizadores do Título de Transporte deverão pagar até ao dia vinte e sete de cada mês, o respectivo Título para o mês seguinte; —————

b) No caso de falta de pagamento, no primeiro dia útil do mês seguinte, os Serviços Municipais notificam a Empresa respectiva para proceder ao bloqueio do Título do estudante devedor;-----

c) Os Títulos de Transporte deverão ser pagos previamente à sua emissão. Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade. -----

PONTO DOIS – COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO [ARTIGO SESSENTA, DO DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO] – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de nove de Setembro do corrente ano, em que nomeia o Engenheiro Técnico Civil Estagiário, Nuno Jorge Gonçalves, para integrar a Comissão referente aos seguintes Concursos:-----

– Concurso Limitado – Conservação da Escola do Serominheiro – Acto Público de Abertura de Propostas;-----

– Concurso Limitado – Ampliação e Conservação da Escola de Alfambras – Acto Público de Abertura de Propostas.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o Engenheiro Técnico Civil Estagiário, Senhor Nuno Jorge Gonçalves, para integrar a “Comissão de Abertura de Concurso” e a “Comissão de Análise de Propostas”, referentes às empreitadas de obras públicas.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
